

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2026.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA

PORTARIA Nº 290/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995) e tendo em vista o que consta no Processo nº 08617/2026-5-TC; **RESOLVE notificar o FALECIMENTO** de IVO ROZA DA SILVA, servidor aposentado deste Tribunal, ocorrido em 19/03/2026, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais de São Paulo/SP – 2º Subdistrito.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 291/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 13437/2024-3-TC; **RESOLVE** desligar, desde 17/04/2026, a estagiária de Graduação do curso de Biblioteconomia, THAÍS QUEIROZ CRUZ, nos termos do inciso I, alínea “b”, da Cláusula Sétima do Termo de Compromisso de Estágio.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 292/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 09033/2026-6, bem como nas Resoluções Administrativas nºs 09/2022-TC e 06/2025-TC; **RESOLVE** conceder diárias aos servidores desta Corte, abaixo identificados, a fim de realizarem o programa TCEduc, no período de 04/05/2026 a 08/05/2026, nos municípios de Madalena/CE, Boa Viagem/CE, Itatira/CE, Canindé/CE, Caridade/CE, Santa Quitéria/CE, Tejuçuoca/CE, General Sampaio/CE e Paramoti/CE, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.